

Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Aprovada em reunião do Conselho de Gestão de 14 de setembro de 2020

Designação do Emolumento	Euros
1 – Candidaturas:	
1.1– Candidatura a Cursos Técnicos Superiores Profissionais	35
1.2– Candidatura a mudança de par instituição/curso e reingresso.....	35
1.3– Candidatura ao concurso local de acesso.....	35
1.4– Candidatura a concursos especiais.....	35
1.5–Candidatura aos cursos de especialização, pós-licenciatura, pós-graduação e mestrado...	35
1.6 – Candidatura ao concurso especial de estudante internacional.....	35
1.7– Candidatura às provas para atribuição do título de especialista.....	1000
a) 100 Euros no ato da candidatura;	
b) Restante valor até 72 horas após a notificação ao candidato da composição do júri	
2– Matrículas e Inscrições:	
2.1– Inscrição em provas para maiores de 23 anos.....	35
2.2– Inscrição em curso preparatório de acesso ao ensino superior.....	25
2.3– Matrícula e/ou Inscrição em CTesP (por ano letivo)	25
2.4– Matrícula e/ou Inscrição em ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado (por ano letivo)	25
2.5– Matrícula e/ou Inscrição em ciclo de estudos conducente ao grau de mestre (por ano letivo)	25
2.6– Matrícula e/ou Inscrição em cursos de especialização, pós-licenciatura, pós-graduação (por ano letivo)	25
3 – Certidões e Certificados:	
3.1– Certidão de matrícula, inscrição ou frequência (em inglês acresce 5 euros)	5
3.2–Certidão de unidades curriculares concluídas com discriminação das classificações obtidas (em inglês acresce 5 euros)	20
3.3– Certidão não especificada	
a) Uma folha.....	5
b) Por cada folha a mais.....	0,50

3.4– Certidão por fotocópia:	
a) Não excedendo uma folha.....	5
b) Por cada folha a mais.....	0,50
3.5– Certificado de conclusão de ação de formação	20
3.6– Certificado de conclusão de curso de formação especializada.....	20
3.7- Certidão de Estágio	20
3.8- Certidão para efeitos de emprego no estrangeiro (modelos próprios)	25
4– Diplomas e Cartas de Curso:	
4.1– Diploma (em inglês acresce 5 euros):	30
(CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-graduação, Especialização, Pós-licenciatura e Estudos Superiores Especializados)	
4.2– Diploma de Especialização Tecnológica (DET) (modelo próprio)	75
4.3– Carta de curso do grau de mestre.....	150
4.4– Carta de curso do grau de licenciado.....	100
4.5– Carta de curso do grau de bacharel.....	75
4.6- Cartas de Curso ou DET (2. ^a via).....	a)
a) 50% do valor inicial do documento	
5– Reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros:	
5.1– Reconhecimento automático	50
5.2– Reconhecimento de nível	1000
5.3–Reconhecimento específico	1000
5.4– Prova de avaliação de conhecimentos, se necessário, para efeitos de reconhecimento ...	50
6– Pedidos de Creditação:	
6.1– Pedido de creditação por cada unidade curricular:	
6.1.1– por formação certificada (realizada numa Instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira).....	30
6.1.2– por experiência profissional	40
6.2– Pedido de creditação e definição de plano curricular para prosseguimento de estudos:	
6.2.1– com base num plano de estudos de um ciclo de estudos lecionado no IPCB que não tenha sofrido alterações entre o momento em que o requerente o frequentou e o momento de apresentação do pedido	Isento
6.2.2– com base num plano de estudos de um curso ou ciclo de estudos lecionado no IPCB que tenha sofrido alterações entre o momento em que o requerente o frequentou e o momento de apresentação do pedido	75

6.2.3- com base num plano de estudos de um curso ou ciclo de estudos lecionado na numa unidade orgânica do IPCB	100
6.2.4- com base num plano de estudos de um curso ou ciclo de estudos lecionado noutra Instituição.	250
6.2.5- com base em tabelas de creditação previamente aprovadas em Conselho Técnico Científico	Isento
6.3- Exame de creditação do nível de competência linguística (cada exame).....	20
Taxas de Exames	
7- Inscrições em exames (por unidade curricular):	
7.1- Época de recurso.....	5
7.2- Época especial.....	5
7.3- Ao abrigo do estatuto do trabalhador-estudante.....	5
7.4- Melhoria de classificação.....	15
Outras Taxas	
8- Inscrição em unidades curriculares isoladas:	
Estudantes e Pessoal Docente e Não Docente do IPCB	
8.1- Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) – Por crédito (ECTS)	11
8.2- Licenciaturas – Por crédito (ECTS) *.....	(*)
8.3- Pós-graduações – Por crédito (ECTS)	19
8.4- Mestrados – Por crédito (ECTS)	19
(*) Valor da propina anual/60 (arredondado superiormente)	
Externos	
8.5- Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) – Por crédito (ECTS)	13
8.6- Licenciaturas – Por crédito (ECTS).....	20
8.7- Pós-graduações – Por crédito (ECTS)	25
8.8- Mestrados – Por crédito (ECTS).....	25
9- Fotocópias de Programas e cargas horárias das unidades curriculares:	
9.1- Por unidade curricular.....	3
9.2- Por unidade curricular (autenticadas)	5
10- Prática de atos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal)	
10.1- Nos primeiros 5 dias úteis a seguir ao último dia do prazo.....	5
10.2- Entre o 6º dia útil e o 15º dia útil.....	10
10.3- Entre o 16º dia útil e o 30º dia útil.....	20
10.4- A partir do 31º dia útil.....	40

11– Outros Atos	
11.1– Recurso ou reapreciação de pedido de creditações.....	20
11.2– Revisão de provas.....	60
11.3– Portes de Envio de documentos.....	3
11.4– Cópia autenticada de documentos.....	5
11.5– Suplemento ao Diploma (2.ª via).....	20

12- Formação Contínua

12.1- Cursos e módulos de formação acreditados pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua	25
12.2- Oficinas de formação, projetos e disciplinas singulares do ensino superior acreditados pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua	37.50
12.3- Cursos de formação para Pessoal Não Docente até 8 h	5
12.4- Cursos de formação para Pessoal Não Docente até 16 h	10
12.5- Cursos de formação para Pessoal Não Docente até 24 h	15
12.6- Cursos de formação para Pessoal Não Docente até 32 h	20

Informações

13– Isenções e reduções:

13.1– Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, efeitos militares, bolsas de estudo, pensões de sangue e sobrevivência e quaisquer outros fins sociais.

13.2– Os estudantes bolseiros e os trabalhadores docentes e não docentes do IPCB, beneficiam de uma redução de 50% nos emolumentos 3.1 a 3.4; 7; 9; 11.1 e 11.2.

13.3– Os estudantes bolseiros podem usufruir das reduções previstas no número anterior até à data limite de 31 de dezembro do ano de conclusão do curso, cessando esse direito no momento de solicitação do documento comprovativo de conclusão do curso.

13.4– O valor das taxas previstas no ponto 11.1 e 11.2 podem ser devolvidos aos interessados, no caso de estes obterem aprovação/creditação resultante do processo de revisão/reapreciação, e desde que requeiram a respetiva devolução no prazo de 15 dias úteis, após conhecimento do resultado.

13.5– Os casos omissos ou considerados excepcionais são resolvidos por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

14– A presente Tabela de Emolumentos entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2020.